LIDO
29/03/07
Assessoria de Plenário

IND 894 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESG e [redacted].
Em, 30/03/07

Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a instalação de um posto de salvamento, guarnecido por salva-vidas, junto ao "Piscinão do Lago Norte", na Região Administrativa do Lago Norte RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a instalação de um posto de salvamento, guarnecido por salva-vidas, junto ao "Piscinão do Lago Norte", na Região Administrativa do Lago Norte RA – XVIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 894 /2007
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O Piscinão do Lago Norte é alvo de grande fluxo de pessoas em busca de banhos em suas águas, principalmente nos dias mais quentes e secos. Nem sempre os seus freqüentadores estão cientes dos perigos ali existentes, em função de buracos, locais de grandes profundidades, mesmo às margens, tornando os banhos muito perigosos.

Raras são as semanas em que a imprensa não noticie afogamentos fatais naquela área aquática de lazer. Nos fins de semana e feriados, quando o fluxo é maior, maior é o perigo, verificando-se a necessidade da presença de salva-vidas.

Tratando-se, como efetivamente se trata, de área pública, cabe à nobre Corporação a segurança pessoal dos freqüentadores daquele local.

Diante da importância e dos justos anseios dos freqüentadores do Piscinão, conclamo os nobres pares da Comissão de mérito para a aprovação da matéria.

Sala das comissões,

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/07 às 17:20
Assinatura 16965 Matrícula